



PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROGRAMA

NÚMERO DO PROGRAMA:	3000020250033
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
TIPO DE INSTRUMENTO (MODALIDADE):	Termo de Fomento

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

NOME:	Aliança Nacional LGBTI						
CNPJ:	06.925.318/0001/60						
ENDEREÇO:	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366 – Cj. 43						
MUNICÍPIO:	Curitiba	UF:	Paraná	BAIRRO:	Centro	CEP:	80010-130
LOCAIS DE ATUAÇÃO:	Nacional						
SITE:	www.aliancagbti.org.br						
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Toni Martins Müller Harrad Reis						
CARGO:	Diretor-Presidente						
RG:	492.722.689-15	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/PR	CPF:	492.722.689-15		

CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE RECÍPROCO:

A Aliança Nacional LGBTI+ é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, com registro formal em 2003. Atua na promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança possui em torno de 60 áreas específicas e temáticas compostas por associados/as que se identificam e têm interesse em atuar nas mesmas, inclusive a Área Jurídica e a Área de Serviço Social, o que é de relevância para a presente proposta.

Constitui finalidade fundamental estatutária da Aliança Nacional LGBTI+ contribuir para a promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania de pessoas LGBTI+.

Desde o ano 2020, a Aliança Nacional LGBTI+ vinha ofertando um serviço de orientação jurídica gratuita, através de uma Central de Denúncias acessada em seu site na internet, operando com um formulário google para recebimento de denúncias e análise e encaminhamento por advogados/as voluntários/as associados/as.

Em 2025, face às demandas recebidas, a Aliança tomou a decisão de transformar a Central de Denúncias em uma Central de Atendimento LGBTI+, disponibilizando um formulário de triagem e encaminhamento de solicitações de cunho jurídico e de serviço social:



<https://aliancagbti.org.br/central-de-atendimento-lgbti/>

A presente proposta visa fortalecer e ampliar a atuação da Central Nacional de Atendimentos LGBTI+.

Entre seus objetivos, a Secretaria de Acesso à Justiça atua como interlocutora do MJSP com os movimentos sociais, trabalhando inclusive no combate à discriminação contra a comunidade LGBTI+, entre outros grupos vulnerabilizados. A proposta pretende fortalecer esta atuação junto à população específica de pessoas LGBTI+ caracterizando interesse recíproco ou até mútuo.

RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A PARCERIA					
RESPONSÁVEL:	David Ian Harrad				
FUNÇÃO NA PARCERIA:	Voluntário Técnico				
CPF:	004.728.199-50	RNE:	V184864-Q	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CGPI/DIREX/DPF
TELEFONE:	41 99780-5980				
E-MAIL:	davidharrad@hotmail.com				



DADOS DO PLANO DE TRABALHO

NÚMERO DO PROPOSTA: 062904/2025

OBJETO

Fortalecimento e ampliação da Central Nacional de Atendimento LGBTI+.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Fortalecer e ampliar a Central Nacional de Atendimentos LGBTI+ da Aliança Nacional LGBTI+, para ofertar atendimento jurídico e de serviço social a pessoas LGBTI+ que sofrerem discriminação ou violência no Brasil, com ênfase em pessoas LGBTI+ vulnerabilizadas.
- 2) Aproveitar parcerias existentes da Aliança Nacional LGBTI+ e mapear potenciais novas parcerias nas Unidades da Federação, de atendimento na área jurídica e na área de serviço social, de modo a criar e/ou fortalecer redes locais de apoio às pessoas LGBTI+ que procurarem a Central Nacional.

LOCAL DE EXECUÇÃO

A proposta é de abrangência nacional, por meio de Central online e encaminhamento de demandas recebidas para instituições e profissionais do direito e do serviço social nas Unidades Federativas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Definição do grupo populacional afetado

Este projeto se destina ao grupo populacional referido aqui como LGBTI+, significando lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo e pessoas de outras orientações sexuais e identidades de gênero diversas (+). Há variações no uso desta sigla, sendo que órgãos do atual governo federal utilizam a sigla LGBTQIA+. O projeto pretende aumentar o acesso, sobretudo por segmentos vulnerabilizados da comunidade LGBTI+, à justiça e à cidadania.

Contexto nacional (o projeto é de abrangência nacional)

Desde o início dos anos 1990 até o momento (2025) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não tem atendido a reivindicação da movimento social LGBTI+ de incluir perguntas específicas de identificação deste grupo populacional no Censo Demográfico, de modo que o Brasil carece de dados oficiais sobre o possível tamanho do mesmo que permitem contextualizá-lo com precisão.

Existem informações conflitantes sobre a estimativa do tamanho da população LGBTI+ brasileira. O IBGE de fato fez pergunta sobre isso na Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, sendo que 2,9 milhões de adultos teriam se declarado homossexuais ou bissexuais

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33785-em-pesquisa-inedita-do-ibge-2-9-milhoes-de-adultos-se-declararam-homossexuais-ou-bissexuais-em-2019> enquanto os resultados de um estudo publicado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) em 2022 mostraram que pode corresponder a 12% da população brasileira adulta, ou cerca de 19 milhões de pessoas

<https://jornal.unesp.br/2022/10/24/levantamento-quantitativo-pioneiro-na-america-latina-mapeia-comunidade-algbt-no-brasil/>

O que se pode afirmar é que esta população está presente em todas as Unidades da Federação e que parte dela está sujeita ao problema descrito mais abaixo.



Ainda no contexto nacional em relação ao assunto abordado aqui, desde 2011 existe o módulo LGBT do serviço de denúncia de violências e discriminações Disque 100, do Governo Federal. No entanto, as reclamações que chegam à nossa instituição é que as denúncias são encaminhadas para órgãos nas respectivas Unidades da Federação que e a resolutividade é muito baixa.

Problema central

A situação da discriminação e violência contra a população LGBTI+ no Brasil vem sendo cada vez mais documentada por organizações da sociedade civil e outras instituições, de modo que com os dados disponíveis se pode afirmar que se trata de um problema que precisa ser enfrentado efetivamente.

As causas potenciais se resumem basicamente em diversos graus de manifestação de LGBTI+fobia, que pode ser definida como aversão ou ódio a pessoas LGBTI+, variando desde preconceito, passando por discriminação e na pior das hipóteses, se expressando por atos violentos e até assassinatos. As consequências para quem é vítima de LGBTIfobia incluem baixa autoestima, problemas de ordem psicológica, marginalização social, desigualdade de oportunidades, suicídio e assassinato.

Uma das fontes utilizadas pelo “Atlas da Violência” (edição de 2025), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que reúne dados de todo o Brasil. A edição de 2025 do Atlas se refere a uma “escalada da violência contra LGBTQIAPN+” (p. 86), e que “de 2022 para 2023, os casos de violência contra homossexuais e bissexuais registrados no sistema de saúde [Sinan] aumentaram 35%, enquanto os casos de violência contra pessoas transexuais e travestis aumentaram em 43%, sendo o aumento maior entre os homens transexuais, embora o volume de registros de vítimas mulheres transexuais permaneça num patamar bastante superior.” (p. 86). O Atlas informa que o aumento pode se dever, em parte, a uma redução na subnotificação de casos. Em números absolutos, o Atlas informa que “De 2014 para 2023, houve um aumento de 1.110,99% no número total de casos de violência contra homossexuais e bissexuais” (p. 87), de 761 para 9.845, e que “de 2014 para 2023, a violência contra mulheres transexuais aumentou 1.110,99%, passando de 291 casos para 3.524 casos ao final da série. Os casos de violência contra homens transexuais aumentaram em 1.607,69%, crescimento ainda maior do que no caso de mulheres trans. Por último, os casos de a violência contra travestis foram de 27 para 659 nesse período, representando um aumento de 2.340,74%” (p. 87-88).

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>

Há quatro décadas e meio o Grupo Gay da Bahia monitora os meios de comunicação para obter dados sobre as mortes violentas de pessoas LGBTI+ em função da LGBTIfobia. O relatório com os dados de 2023 aponta para 257 mortes violentas naquele ano, sendo 237 assassinatos e 20 suicídios. No total, 127 (49,4%) eram de travestis e pessoas trans; 118 (45,98%) gays; 9 (3,5%) lésbicas; e 3 (1,2%) bissexuais (p. 1-2).

<https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2024/02/observatorio-2023-de-mortes-violentas-de-lgbt-1.pdf>

O Observatório de Mortes Violentas contra LGBTI+ no Brasil (<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2023/>) apresenta dados parecidos para o ano de 2023, sendo “230 mortes LGBT de forma violenta no país. Dessas mortes 184 foram assassinatos, 18 suicídios e 28 outras causas”.

Por sua vez, o Dossiê dos assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024, publicado pela ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais em 2025, contabilizou 122 assassinatos de pessoas trans e travestis no Brasil em 2024, comparado com 145 em 2023 (p. 62).

<https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>

Já em relação à violência contra lésbicas e mulheres bissexuais, o Relatório Descritivo da 1ª Etapa (2021-



2022) do I LesboCenso Nacional: Mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil, elaborado pela Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) e pela Associação Lésbica Feminista de Brasília – Coturno de Vênus, aponta que 78,61% das mulheres entrevistadas já sofreram lesbofobia; 77,39% conhecem alguém que sofreu violência por ser “lésbica/sapatão” e 6,26% conheceram alguém que morreu por ser “lésbica/sapatão”. Entre as diversas formas de violência sofrida, destaca-se o assédio moral (31,36%) (p. 37).

<https://lesbocenso.com.br/relatorio-primeira-etapa>

Evidentemente, pelo menos parte dessas pessoas que sofrem violências e discriminações precisariam ter acesso à justiça a fim responsabilizar os/as perpetradores/as ou encontrar acolhimento humanizado.

Para tanto, o presente projeto propõe o fortalecimento da Central Nacional de Atendimento LGBTI+, inicialmente nas áreas de atendimento jurídico e de serviço social, bem como a identificação e o fortalecimento de redes locais de apoio para onde as denúncias recebidas e averiguadas pela Central possam ser encaminhadas.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo em potencial é composto por pessoas LGBTI+ que desejam ser atendidas (por serviço jurídico e/ou de serviço social) em função de discriminações ou violências sofridas por elas.

A população priorizada são pessoas LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e que não dispõem de meios próprios para acessar tais serviços.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

Descrição do projeto

Será constituída uma equipe central do projeto, formada por um Coordenador, um Advogado (20h); um Assistente Social (20h) e um Assistente Administrativo (20h). Esta equipe será responsável pela execução das atividades previstas neste projeto.

Para poder dar encaminhamento nas Unidades da Federação às demandas recebidas através da Central de Atendimento, a Aliança iniciou em 2025 um mapeamento, ainda incipiente, por meio de suas Coordenações Estaduais e Municipais, de equipamentos, sejam governamentais ou da sociedade civil, que possam compor redes de proteção que atendam às demandas recebidas, quando estas não possam ser resolvidas por atendimento online. Vale observar que o governo do estado do Maranhão estabeleceu formalmente (Decreto Nº 37.697) uma rede de proteção desta natureza em junho de 2022, com protocolo de intenções que elenca os órgãos e as instituições participantes e as atribuições individuais de cada uma deles, voltadas para “articular e acompanhar programas, serviços e ações que venham a melhorar e aperfeiçoar o atendimento integral necessário à população LGBTQIA+”.

<https://www.ma.gov.br/noticias/rede-de-protecao-a-populacao-lgbtqi-e-lancada-no-maranhao>

Entende-se que a rede de proteção do Maranhão é um exemplo que seria importante replicar no número máximo possível de outras Unidades da Federação e, também, em municípios que possuem condições de criar tais redes.

Para tanto, uma das atividades do projeto será dar prosseguimento ao mapeamento acima mencionado, mapeando todos os serviços disponíveis e não apenas os serviços jurídicos e de serviço social, tanto



através das pesquisas na internet, quanto em colaboração com as coordenações de representação da Aliança, para, em seguida, realizar esforços de articulação para a formação de redes de proteção, ou pelo menos estabelecer fluxos de encaminhamento para atendimento às demandas geradas pela Central.

Entre suas atribuições, o assistente administrativo da equipe de coordenação central será responsável por realizar / manter atualizado o mapeamento de identificação de instituições que possam compor as redes de proteção.

Importante destacar que desde 2022 a Defensoria Pública da União mantém um Acordo de Cooperação Técnica com a Aliança, que tem por objeto “estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais, sociais e culturais, com o propósito de subsidiar a atuação da Defensoria Pública da União voltada para a defesa e promoção dos direitos fundamentais titularizados por pessoas LGBTI+”. Este Acordo será fundamental para a articulação de parcerias com as Defensorias Públicas Estaduais (ou da União nos estados) e eventuais postos das Defensorias de atendimento em municípios, voltadas para o atendimento a demandas jurídicas geradas pela Central de Atendimento prevista no presente projeto.

De modo parecido, no final de 2024, a Aliança também firmou um Acordo de Cooperação com o Ministério Público do Trabalho, que “tem por objeto estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais, com o propósito de subsidiar a atuação do Ministério Público voltada à tutela dos direitos fundamentais titularizados por pessoas LGBTI+ no âmbito da relação de trabalho”.

A Aliança também tem articulação estreita, porém ainda não formalizada, com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, especificamente através de seu Grupo de Trabalho LGBTQIA+.

Entende-se que estas duas últimas parcerias também serão importantes para a articulação do desenvolvimento das redes de proteção, ou de encaminhamento, a exemplo dos Ministérios Públicos estaduais.

Atendimento

No primeiro mês do projeto, serão feitas articulações com a Área Jurídica e com a Área de Serviço Social da Aliança, a fim de identificar profissionais integrantes destas áreas que se disponibilizariam a fazer atendimento remoto nas unidades da federação (UF), a pessoas das respectivas UF que solicitarem atendimento através da Central. A atuação desses profissionais poderá ser “pro bono” ou com remuneração por hora técnica comprovadamente prestada.

O atendimento se dará inicialmente por meio de triagem pelo assistente social da equipe central das solicitações de atendimento recebidas por meio do formulário online disponível na Central de Atendimento acessada no site da Aliança.

Será dado encaminhamento às solicitações que possuem informações suficientes para tal.

Na parte do atendimento jurídico, dependendo da natureza poderá ser ofertada orientação pelo advogado da equipe central via o meio de contato indicado na solicitação, ou o advogado da equipe central poderá encaminhar o caso diretamente para um para um advogado associado à Aliança na UF em questão, para que este assuma o atendimento. Em havendo necessidade de atendimento presencial, contato será feito com profissional local integrante de uma instituição parceira ou, na ausência desta, a pessoa solicitante será orientada a procurar a Defensoria Pública local e/ou instituições identificadas por meio do mapeamento descrito acima sobre a rede de proteção. Sempre que possível, será recomendado tentativa de conciliação em vez de impetração de ação jurídica.

O atendimento jurídico não incluirá ajuizamento de ações pelo projeto.



A parte do atendimento de serviço social seguirá o mesmo fluxo descrito acima para o atendimento jurídico, só que com encaminhamentos para profissionais e/ou instituições que possam atender apropriadamente demandas de serviço social.

“Passaporte da Cidadania”

A fim de auxiliar pessoas LGBTI+ em busca de atendimento, será elaborado um “Passaporte da Cidadania”, contendo orientações sobre o que fazer em casos de discriminação / violação de direitos, bem como os endereços e contatos das instituições mapeadas para formar as redes de proteção.

Divulgação

Entre suas atribuições, o assistente administrativo será responsável por divulgar a Central Nacional de Atendimento LGBTI+ nas mídias sociais e no site da Aliança, e em mídias sociais de outras redes e organizações LGBTI+ parceiras.

Informatização integrada

Prevê-se a modernização e atualização do site institucional, com reestruturação completa da arquitetura digital e adoção de tecnologias atuais voltadas à segurança da informação, acessibilidade e desempenho otimizado. A intervenção contempla a reformulação da interface e da infraestrutura de hospedagem, garantindo compatibilidade com diferentes dispositivos, maior estabilidade do sistema e conformidade com as normas de proteção de dados.

Abrange-se a integração direta com os sistemas já existentes na instituição, incluindo totens de autoatendimento, plataformas baseadas em Google Forms e registros manuais digitalizados, assegurando interoperabilidade entre os módulos e uniformidade no fluxo de informações. Essa integração visa à consolidação de um ambiente digital único, eliminando etapas redundantes e centralizando o gerenciamento de dados em plataforma segura.

Compreende-se ainda a implantação de um fluxo de trabalho integralmente digital, por meio do mapeamento e da automatização de processos internos, de forma a garantir rastreabilidade, eficiência operacional e redução de trâmites físicos. Inclui-se também a implantação de um bot de atendimento via WhatsApp, integrado à base de dados institucional, destinado à triagem automatizada de demandas, fornecimento de informações e atendimento ao público em tempo real.

Resultados Esperados

Ter a Central Nacional de Atendimento LGBTI+ em pleno funcionamento e fazendo até 50 atendimentos por mês.*

Ter documentado fluxos de encaminhamento para instituições de atendimento nas Unidades da Federação e/ou redes de proteção formadas nas mesmas.

Ter elaborado e disponibilizado o “Passaporte da Cidadania”, um guia de serviços de promoção de acesso à justiça e à cidadania nas Unidades da Federação.

** Esclarece-se que 50 atendimentos/mês (total conjunto de atendimentos jurídicos e de assistência social) é uma estimativa conservadora para a presente proposta, definida com o propósito de ser alcançável, e*



levando em consideração um esforço intenso de divulgação de sua existência. A atual Central de Atendimento LGBTI+ substituiu a Central de Denúncias LGBTI+ (denúncias de violação de direitos humanos, iniciada no ano 2020), e começou a funcionar a partir de maio de 2024, sem porém ter ampla divulgação de sua existência em função do processo de sua estruturação. Segundo o banco de dados desta atual Central de Atendimentos, entre maio de 2024 e novembro de 2025, houve 35 atendimentos jurídicos e 31 atendimentos sociais. Assim, a presente proposta visa ao fortalecimento e à ampliação da Central.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

22/12/2025 a 22/01/2027

CONTRAPARTIDA

Não se aplica. O valor da proposta é inferior a R\$ 600.000,00.

VALOR DE REPASSE

Esta proposta diz respeito à Emenda Parlamentar 43680009 (orçamento de 2005), da autoria da Deputada Federal Erika Hilton, aprovada no valor de R\$ 203.000,00

VALOR GLOBAL

R\$ 203.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**Formação e manutenção da equipe central do projeto**

TAREFAS	LOCAL	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Seleção e contratação da equipe central do projeto, formada por um Coordenador, um Advogado (20h); um Assistente Social (20h) e um Assistente Administrativo (20h).	Curitiba-PR	Mês 01	Mês 01
Coordenação do projeto, recebimento, atendimento, encaminhamento, registro e monitoramento de solicitações de atendimento recebidas via a Central Identificação de profissionais do direito e do serviço social associados à Aliança para fazer atendimentos nas UF	Curitiba-PR	Mês 02	Mês 13



Mapeamento de instituições parceiras e assinatura de Termos de Acordo para fazer atendimentos nas UF			
Distribuição do “Passaporte da Cidadania”			
Aquisição de telefone celular para eventuais atendimentos desta forma pela equipe central	Curitiba-PR	Mês 01	Mês 01
Aquisição de 2 notebooks para realização das atividades do projeto	Curitiba-PR	Mês 01	Mês 01

TERÁ ATUAÇÃO EM REDE: (☒) SIM / (☐) NÃO

Atendimento remoto nas UF por profissionais do direito e do serviço social

TAREFAS	LOCAL	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Atendimentos jurídicos	27 UF	Mês 03	Mês 13
Atendimentos de serviço social	27 UF	Mês 03	Mês 13

TERÁ ATUAÇÃO EM REDE: (☐) SIM / (☒) NÃO

“Passaporte da Cidadania”

TAREFAS	LOCAL	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração e impressão do “Passaporte da Cidadania”	Curitiba-PR	Mês 2	Mês 7

TERÁ ATUAÇÃO EM REDE: (☐) SIM / (☒) NÃO

Informatização integrada

TAREFAS	LOCAL	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Modernização e atualização do site institucional, incluindo a integração direta com os sistemas já existentes na instituição	Curitiba-PR	Mês 01	Mês 02



TERÁ ATUAÇÃO EM REDE:	() SIM / (x) NÃO		

**DADOS DA OSC EXECUTANTE E NÃO CELEBRANTE (SOMENTE EM CASO DE ATUAÇÃO EM REDE)**

NOME:	Estes dados não são conhecidos ainda. Dependerá das parcerias formadas nas Unidades da Federação.						
CNPJ:							
ENDEREÇO:							
MUNICÍPIO:		UF:		BAIRRO:		CEP:	
SITE:							
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:							
CARGO:							
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CPF:			

NOME:	[INFORME OS DADOS DA OSC CONFORME DOCUMENTOS OFICIAIS]						
CNPJ:							
ENDEREÇO:							
MUNICÍPIO:		UF:		BAIRRO:		CEP:	
SITE:							
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:							
CARGO:							
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CPF:			

DETALHAMENTO DOS INDICADORES E METAS

INDICADOR 1:	Solicitações de atendimento recebidas via a Central
UND. MEDIDA:	Solicitação
META:	660 solicitações recebidas (60 por mês x 11 meses)
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Análise dos dados sobre o número de solicitações no formulário google da Central

INDICADOR 2:	Atendimentos realizados diretamente pela equipe central
UND. MEDIDA:	Atendimento
META:	550 primeiros atendimentos (50 por mês x 11 meses)
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Módulo de registro de atendimento

INDICADOR 3:	Encaminhamentos pela equipe central de solicitações de atendimento para profissionais do direito e do serviço social associados à Aliança nas Unidades da Federação (UF)
UND. MEDIDA:	Encaminhamento



META:	22 encaminhamentos (2 por mês x 11 meses)
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Módulo de registro de encaminhamento

INDICADOR 4:	Encaminhamentos pela equipe central de solicitações de atendimento para instituições parceiras da Aliança nas UF
UND. MEDIDA:	Encaminhamento
META:	275 encaminhamentos (25 por mês x 11 meses)
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Módulo de registro de encaminhamento

INDICADOR 5:	Atendimentos realizados por profissionais do direito e do serviço social associados à Aliança nas UF
UND. MEDIDA:	Atendimento
META:	22 atendimentos (2 por mês x 11 meses)
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Módulo de registro de atendimento

INDICADOR 6:	Atendimentos realizados por instituições parceiras da Aliança nas Unidades da Federação (UF)
UND. MEDIDA:	Atendimento
META:	275 atendimentos (25 por mês x 11 meses)
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Fichas de registro de atendimento

INDICADOR 7:	Mapeamento de instituições parceiras nas UF
UND. MEDIDA:	Instituição
META:	80 instituições
PRAZO:	Do mês 02 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Fichas de registro de atendimento

INDICADOR 8:	Acordos de Cooperação firmados entre a Aliança e suas instituições parceiras nas UF
UND. MEDIDA:	Acordo de Cooperação
META:	30 Acordos
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)



MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Acordos de Cooperação
---	-----------------------

INDICADOR 9:	Passaporte da Cidadania
UND. MEDIDA:	Exemplar do Passaporte da Cidadania
META:	2000 exemplares do Passaporte da Cidadania distribuídos até o final do projeto
PRAZO:	Do mês 07 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Registro de controle de estoque (entrada/saída) do Passaporte da Cidadania

INDICADOR 10:	Informatização integrada
UND. MEDIDA:	Site institucional com sistemas integrados
META:	1 site modernizado e atualizado, com integração com os sistemas existentes na instituição
PRAZO:	Do mês 03 até o final do projeto (mês 13)
MEIOS /PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:	Relatórios produzidos pelos diferentes módulos, ex. solicitação de atendimento; registro de encaminhamentos; registro de atendimentos



DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
META:	Fortalecimento e ampliação da Central Nacional de Atendimento LGBTI+					
ETAPA 1:	Formação e manutenção da equipe central do projeto					
DESPESA	PAGAMENTO EM ESPÉCIE	TIPO DE DESPESA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Coordenador (cotação) – valor abaixo do médio apurado	Não	Equipe de trabalho (serviço)	Mês	12	5.450,00	65.400,00
Advogado 20 horas (Convenção Coletiva de Trabalho do SINAP-PR, p.1 – 50%)	Não	Equipe de trabalho (serviço)	Mês	12	3.100,00	37.200,00
Assistente Social 20 horas (cotação – proporcional a 20 horas) – valor abaixo do médio apurado	Não	Equipe de trabalho (serviço)	Mês	12	3.100,00	37.200,00
Assistente administrativo 20 horas (cotação) – valor abaixo do médio apurado	Não	Equipe de trabalho (serviço)	Mês	12	1920,00	23.040,00
Aquisição de telefone celular	Não	Bens permanentes	Un	4	2.299,00	2.299,00
Plano telefone celular 30GB	Não	Custos administrativos (serviço)	Un	12	30,00	360,00
Aquisição de notebook	Não	Bens permanentes	Un	4	3.099,00	3.099,00
Papel sulfite A4 (cx com 5000 folhas)	Não	Custos administrativos (bem)	Un	1	261,00	261,00
Caneta esferográfica	Não	Custos administrativos (bem)	Un	100	0,89	89,00
Toner para impressora	Não	Custos administrativos (bem)	Un	1	68,00	68,00
ETAPA 2:	Atendimento remoto nas UF por profissionais do direito e do serviço social					
DESPESA	PAGAMENTO EM ESPÉCIE	TIPO DE DESPESA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Hora técnica de advogado (tabela OAB Paraná, p.4). Não se trata do mesmo advogado da Etapa 1. Trata-se de atendimento por advogados nas Unidades da Federação (Etapa	Não	Equipe de trabalho (serviço)	Un	16	350,00	5.600,00



2), e não de atendimento pelo advogado da Etapa 1.						
Hora técnica de assistente social (graduação) (tabela CFESS). Não se trata do mesmo assistente social da Etapa 1. Trata-se de atendimento por assistentes sociais nas Unidades da Federação (Etapa 2), e não de atendimento pelo assistente social da Etapa 1.	Não	Equipe de trabalho (serviço)	Un	6	197,00	1.182,00

ETAPA 3:		“Passaporte da Cidadania”				
DESPESA	PAGAMENTO EM ESPÉCIE	TIPO DE DESPESA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Diagramação / arte final (cotação) – valor abaixo do médio apurado	Não	Custos administrativos (serviço)	Un	1	5.000,00	5.000,00
Impressão	Não	Custos administrativos (serviço)	Un	2.000	6,80	13.600,00

ETAPA 4:		Informatização integrada				
DESPESA	PAGAMENTO EM ESPÉCIE	TIPO DE DESPESA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Modernização e atualização do site institucional, integração com sistemas já existentes	Não	Tecnologia da informação e da comunicação (serviço)	Un	1	14.000,00	14.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO				
	REPASSE	CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	CONTRAPARTIDA VOLUNTÁRIA	TOTAL
TOTAL EM BENS				
TOTAL EM TRIBUTOS				



TOTAL EM OBRAS				
TOTAL EM SERVIÇOS	202.222,00			202.222,00
TOTAL EM OUTROS				
TOTAL EM DESPESAS ADMINISTRATIVAS	778,00			778,00
TOTAL GERAL	R\$ 203.000,00	0,00	0,00	R\$ 203.000,00

EQUIPE DE TRABALHO		
NOME	ATRIBUIÇÃO	MINI CURRÍCULO
Toni Reis	Coordenador	Toni Reis é ativista da causa LGBTI+ e aids desde meados dos anos 1980, com ampla experiência na execução de projetos sociais e na articulação com o movimento social LGBTI+ e com órgãos do governo, entre outros. É professor de profissão, formado em letras pela Universidade Federal do Paraná e também em pedagogia pela Uninter. É especialista em sexualidade humana, mestre em filosofia, doutor em educação, além de possuir dois pós-doutorados em educação.
A selecionar e contratar	Advogado	
A selecionar e contratar	Assistente Social	
A selecionar e contratar	Assistente administrativo	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
PARCELA	DATA DO DESEMBOLSO	VALOR
1	Até 31/12/2025	R\$ 203.000,00

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
DATA	INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
Mensal	Nº de solicitações de atendimento recebidas	Análise dos dados sobre o número de solicitações no módulo de solicitações	Assistente administrativo / Coordenador



Mensal	Nº de atendimentos jurídicos realizados pela equipe central	Análise dos relatórios do módulo de atendimento	Assistente administrativo / advogado
Mensal	Nº de atendimentos de serviço social realizados pela equipe central	Análise dos relatórios do módulo de atendimento	Assistente administrativo / assistente social
Mensal	Nº de solicitações de atendimento jurídico encaminhadas para profissionais do direito associados à Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de encaminhamento	Assistente administrativo / advogado
Mensal	Nº de solicitações de atendimento jurídico encaminhadas para instituições parceiras da Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de encaminhamento	Assistente administrativo / advogado
Mensal	Nº de solicitações de atendimento de serviço social encaminhadas para profissionais do serviço social associados à Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de encaminhamento	Assistente administrativo / assistente social
Mensal	Nº de solicitações de atendimento do serviço social encaminhadas para instituições parceiras da Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de encaminhamento	Assistente administrativo / assistente social
Mensal	Nº de atendimentos realizados por profissionais do direito associados à Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de atendimento	Profissionais nas UF / assistente administrativo / advogado
Mensal	Nº de atendimentos realizados por profissionais do serviço social associados à Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de atendimento	Profissionais nas UF / assistente administrativo / assistente social
Mensal	Nº de atendimentos jurídicos realizados por instituições parceiras da Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de atendimento	Profissionais das instituições parceiras nas UF / assistente administrativo / advogado
Mensal	Nº de atendimentos de serviço social realizados por instituições parceiras da Aliança nas UF	Análise dos relatórios do módulo de atendimento	Profissionais das instituições parceiras nas UF / assistente administrativo / assistente social
Mensal	Nº de instituições parceiras nas UF mapeadas	Análise do mapeamento	Assistente administrativo / coordenador
Mensal	Nº de Acordos de Cooperação assinados	Análise dos Acordos de Cooperação assinados	Assistente administrativo / coordenador



Até mês 07	Passaporte da Cidadania elaborado	Passaporte da Cidadania pronto	Coordenador / advogado / assistente social / assistente administrativo
Até mês 07	Nº de Passaportes impressos distribuídos	Análise do registro de controle de estoque (entrada/saída) do Passaporte da Cidadania	Coordenador / assistente administrativo
Até mês 02	1 site modernizado e atualizado, com integração com os sistemas existentes na instituição	Avaliação do site e da integração dos sistemas	Coordenador / advogado / assistente social / assistente administrativo

Curitiba-PR, 15 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TONI MARTINS MULLER HARRAD REIS
Data: 15/12/2025 15:58:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toni Martins Müller Harrad Reis
Diretor-Presidente da Aliança Nacional LGBTI